



EDITAL Nº 001/2026

PROCESSO DE PRÉ-INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA O CURSO PROFISSIONAL DE CUIDADOR DA PESSOA IDOSA.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS - FDT, no uso de suas atribuições legais, em parceria com a ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E INCLUSÃO SOCIOEDUCACIONAL – ESPI, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para o processo de pré-inscrição, seleção, classificação, matrícula e realização do Curso Profissional de Cuidador da Pessoa Idosa, a ser executado no primeiro semestre de 2026, disponível no Sítio Eletrônico www.manaus.am.gov.br/fdt, a partir nos termos a seguir.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar o processo seletivo destinado ao preenchimento de 80 (oitenta) vagas no Curso Profissional de Cuidador da Pessoa Idosa, sendo 40 (quarenta) vagas para o turno matutino e 40 (quarenta) vagas para o turno vespertino, com aulas teóricas ministradas na ESPI e atividades práticas/estágio supervisionado nas dependências da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso Dr. Thomas - FDT.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do processo seletivo os candidatos que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I – possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- II – possuir ensino médio completo;
- III – possuir endereço eletrônico (e-mail) válido e ativo;
- IV – apresentar, no momento da avaliação presencial, comprovante de vacinação contra a COVID-19, como condição eliminatória para permanência no certame.

2.2 A exigência de comprovante de vacinação contra a COVID-19 fundamenta-se na necessidade de proteção integral e prioritária da pessoa idosa, público reconhecidamente hiper vulnerável, nos termos dos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), considerando que as atividades práticas do curso serão desenvolvidas junto aos residentes idosos da Casa de Apoio à Pessoa Idosa Doutor Thomas, ambiente que demanda a adoção de medidas preventivas proporcionais à proteção da saúde coletiva.

Carissa

2.3 A medida possui caráter preventivo e sanitário, não configurando vacinação forçada, e está em consonância com o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI 6586, que reconheceu a constitucionalidade da adoção de medidas indiretas de incentivo à vacinação, desde que pautadas na razoabilidade, proporcionalidade e finalidade de proteção da coletividade.

3. DA PRÉ-INSCRIÇÃO

3.1 A pré-inscrição será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no portal oficial da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso Dr. Thomas - FDT, no endereço: <https://www.manaus.am.gov.br/fdt/> a partir das 09h do dia 09 de fevereiro de 2026, permanecendo aberta até o preenchimento do limite máximo de 200 (duzentas) pré-inscrições, sendo 100 (cem) destinadas ao turno matutino e 100 (cem) ao turno vespertino, observado o encerramento automático do sistema.

3.2 A pré-inscrição é gratuita e será aceita apenas uma inscrição por candidato.

3.3 A realização da pré-inscrição não garante vaga no curso, destinando-se exclusivamente à habilitação do candidato para a etapa presencial de avaliação e entrevista.

4. DA SELEÇÃO – AVALIAÇÃO E ENTREVISTA

4.1 Os 200 (duzentos) candidatos pré-inscritos serão convocados para a etapa presencial de avaliação e entrevista, conforme lista a ser divulgada em 13 de fevereiro de 2026, no portal institucional da Fundação.

4.2 A seleção consistirá em etapa única, presencial e eliminatória, composta por:

I – preenchimento de questionário;

II – entrevista individual.

4.3 O questionário e a entrevista gerarão pontuação, sendo os candidatos avaliados de acordo com barema e rubrica técnica previamente definidos pela equipe responsável, considerando, entre outros aspectos:

I – compreensão básica sobre o processo de envelhecimento humano;

II – perfil compatível com a atividade de cuidado à pessoa idosa;

III – motivação, responsabilidade e expectativas em relação ao curso.

Parágrafo único. A avaliação será conduzida por equipe designada da Fundação, com registros formais do desempenho obtido por cada candidato.

4.4 As avaliações ocorrerão no Auditório do Parque Municipal do Idoso, situado na rua Rio Mar, nº 1324 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026, no horário das 08h às 14h.

Carina



4.5 No ato da avaliação presencial, o candidato deverá apresentar:

I – documento oficial de identidade (RG);

II – CPF;

III – certificado de conclusão do ensino médio;

IV – comprovante de endereço;

V – comprovante de vacinação contra a COVID-19, nos termos do item 2 deste Edital.

Parágrafo único. A ausência de qualquer dos documentos exigidos implicará eliminação automática do candidato.

4.6 Não será permitida a realização da avaliação fora da data e horário previamente definidos, sendo a ausência motivo de eliminação automática do certame.

5. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO E LISTA DE ESPERA

5.1 Serão classificados os 80 (oitenta) candidatos com maior pontuação, observada a seguinte distribuição:

I – 40 (quarenta) vagas para o turno matutino;

II – 40 (quarenta) vagas para o turno vespertino.

5.2 Os candidatos não classificados dentro do número de vagas comporão lista de espera, respeitada rigorosamente a ordem decrescente de pontuação.

5.3 Havendo desistência, não comparecimento ou impedimento de candidatos classificados, serão convocados os candidatos da lista de espera, conforme necessidade, mediante divulgação no portal da FDT e comunicação por e-mail.

5.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado em 02 de março de 2026, no portal institucional da FDT.

6. DA MATRÍCULA E DO CADASTRO

6.1 Os candidatos classificados deverão encaminhar foto 3x4 para o endereço eletrônico do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão Multiprofissional – NEPEM (nepem.fdt@manaus.am.gov.br), no formato PNG, JPG, JPEG, nos dias 03 e 04 de março/26, para fins de confecção de crachá e formalização do termo de compromisso.

6.2 Os candidatos classificados deverão realizar o Cadastro no Portal de Cursos da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI, através do Portal capacitacaoespi.manaus.am.gov.br, nos dias 03 e 04 de março de 2026.

Larissa



7. DO CURSO E DO ESTÁGIO

7.1 A aula inaugural ocorrerá no dia 16 de abril de 2026, às 08h, na Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI, ocasião em que será obrigatória a assinatura do termo de compromisso.

7.2 As aulas teóricas ocorrerão no período de 22 de abril a 14 de julho de 2026, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h (turno matutino) e das 13h às 17h (turno vespertino), nas dependências da ESPI, no endereço Av. Compensa, nº 770 – Bairro Vila da Prata.

7.3 O estágio supervisionado será realizado no período de 15 de julho a 11 de agosto de 2026, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h (turno matutino) e das 13h às 17h (turno vespertino), nas dependências da FDT, situada na rua Dr. Thomas, nº 798 – Bairro Nossa Senhora das Graças.

7.4 Para a realização das atividades práticas, o aluno deverá providenciar bota de PVC, cano longo, destinada à prática de banho, sendo os demais equipamentos de proteção individual fornecidos pela Fundação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará plena ciência e concordância com as normas estabelecidas neste Edital.

8.2 Eventuais pedidos de esclarecimento ou correção de erro material deverão ser encaminhados ao NEPEM, através dos números de contatos (92) 3215-6007 e (92) 98844-5609, ou pelo e-mail nepem.fdt@manaus.am.gov.br.

8.3 Os casos omissos serão analisados pela Comissão responsável pela execução do processo seletivo, observada a legislação aplicável.

Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

Larissa Sahdo Meireles
(assinado digitalmente)

LARISSA SAHDO MEIRELES

Diretora - Presidente em exercício
Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas – FDT